

**BALANÇO  
REFERENTE AO  
EXERCÍCIO  
FINANCEIRO-2009**



Nº. Protocolo 51390 P

Ano 2010

CUIABÁ-MT, 22/03/2010

**Procedência:** 1115971 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**Principal:** 1115971 CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**Assunto:** CONTAS ANUAIS DE GESTAO - MUNICIPAL

**Palavra Chave:** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Secundário:**

**Descrição:** CONTAS ANUAIS DE GESTAO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2009

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

**EQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICAÇÃO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICAÇÃO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

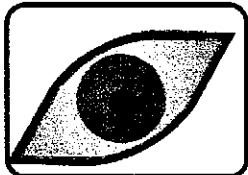
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
- DOCUMENTO COMPROBATORIO DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS
- BALANÇO ORÇAMENTARIO, CONFORME ANEXO 12 DA LEI Nº 4320/64
- BALANÇO FINANCEIRO, CONFORME ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64
- BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI Nº 4320/64
- DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64
- ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº 4320/64
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTACÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTACÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTACÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR
- (\*) NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTACÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS
- PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART 9º DA LC 269/2007)



## ÍNDICE BALANÇO 2009

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	PÁGINAS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO	01
02	PARECER TECNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA ENTIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS	02
03	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART 9º DA LC 269/2007)	06
04	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS	07
05	BALANÇO ORÇAMENTARIO, CONFORME ANEXO 12 DA LEI Nº 4320/64	09
06	BALANÇO FINANCEIRO, CONFORME ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64	10
07	BALANÇO PATRIMONIAL, CONFORME ANEXO 14 DA LEI Nº 4320/64	11
08	DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXO 15 DA LEI Nº 4320/64	12
09	ANEXOS, 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI 4320/64	13
10	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHO/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	28
11	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHO/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	29
12	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHO/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	30
13	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	31
14	(*) NO ULTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIARIOS	32
15	(*) ESTES DOCUMENTOS, AINDA QUE RELACIONADOS, SO CONSTAM DO PROCESSO QUANDO CONFIGURADOS OS CASOS ESPECIFICOS QUE OS REQUEREM	

# Câmara Municipal de Itiquira - MT



TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA  
Gestão 2009 - 2010

GP/Ofício nº 034/2010

Itiquira-MT., 16 de fevereiro de 2010.

UNIDADE GESTORA: 1115971 – Câmara Municipal de Itiquira

ASSUNTO: ENVIO DO BALANÇO EXERCÍCIO 2009.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Vimos pelo presente, encaminhar a vossa excelência, o Balanço Geral do Poder Legislativo do Município de Itiquira, exercício de 2009.

Sendo o que apresentava para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

-----  
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
CPF 208.540.561-49  
RG. 075300 SSP/MT.

AO  
TCE-MT. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ILMO.SR.JOSE CARLOS NOVELLI  
MD. RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE ITIQUIRA  
ESTADO DO MATO GROSSO  
PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO  
SOBRE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Tendo em vista o atendimento previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, informa-se que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Itiquira, cabendo, de início, destacar que:

O Órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Itiquira foi instituído pela Lei Municipal nº 643/2009, de 08 de maio de 2009, e nomeado a Controladora Interna a Sra. Maria de Fátima Gomes da Silva por intermédio da Portaria nº 104/2009, de 12 de maio de 2009,

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe à Administração, nos termos da Constituição Federal, arts. 74 e 31, e Lei Municipal nº 643/2009.

A responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição Federal no § 1º, do art. 74.

A responsabilidade do órgão de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos.

No exercício econômico e financeiro de 2009, o trabalho do órgão de Controle Interno, no que se refere ao Poder Legislativo atingiu as seguintes atividades:

**DESPESA COM PESSOAL**

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")		
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 31.530.543,67	
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.119.480,45	3,55%
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 1.702.649,36	5,40%
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 1.860.302,08	5,90%
Limite legal cfe. art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 1.891.832,62	6,00%



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA



Despesas com pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")		
Interferência Financeira (Câmara)		R\$ 1.771.000,00
Despesas com Pessoal computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 1.119.480,45	63,21%
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 1.186.570,00	67,00%
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	R\$ 1.213.135,00	68,50%
Limite legal cfe. art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 1.239.700,00	70,00%

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI da Constituição Federal)		
Valor Subsídios dos Deputados Estaduais		R\$ 12.384,07
30 % dos Subsídios dos Deputados Estaduais		R\$ 3.715,22
Subsídios pagos aos Vereadores	R\$ 3.715,00	30,00 %
Subsídios pagos ao Presidente da Câmara	R\$ 7.430,00	

Gastos totais do Poder Legislativo (Acórdão TCE-MT 543/2006, art. 59, VI da LRF e art. 29-A da C.F.)	
Receita efetivamente realizada no exercício anterior cfe. art. 29-A da Constituição Federal	R\$ 22.139.616,19
População do Município	13.022 habitantes
Limite legal para gastos totais a 8%	R\$ 1.771.169,29
<b>Gastos Totais do Poder Legislativo Municipal</b>	<b>R\$ 1.771.000,00</b>

Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)	
Limite Legal para gastos totais	R\$ 1.771.000,00
Limite para Folha de Pagamento = 70% do limite	R\$ 1.239.700,00
<b>Despesas com a Folha de Pagamento</b>	<b>R\$ 1.119.480,75</b>

### RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto à inscrição de restos a pagar do Poder Legislativo Municipal, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2009, revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 22.105,09 (vinte dois mil cento e cinco reais e nove centavos). Estes valor foi inscrito em restos a pagar não processados. Confrontando-se tais empenhos com a disponibilidade de caixa da Câmara Municipal de Vereadores temos o seguinte quadro:

Recursos Disponíveis X Obrigações a Pagar em 31/12/2009			
Recurso	Dispon. 31/12	A Pagar 31/12	Saldo
0001 - Livres	R\$ 22.105,09	R\$ 22.105,09	R\$ 0,00
<b>Totais</b>	<b>R\$ 22.105,09</b>	<b>R\$ 22.105,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>

RUA: JOÃO BATISTA VIDOTTI, 407 - CENTRO - CEP: 78.790-000 - ITIQUIRA - MT  
fone (0xx65)3491-1514 - E-MAIL: camara.itiquira@bol.com.br

03

*[Handwritten signature and notes]*



Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar.

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:

Despesa Fixada		R\$ 1.266.000,00
Créditos Suplementares		R\$ 536.562,92
(-) Reduções		R\$ 445.562,92
Créditos Especiais		
Transf. Exerc. Anteriores		
Abertos no Exercício		
Sub-total		R\$ 1.771.000,00
<b>Total da Despesa Autorizada</b>		<b>R\$ 1.771.000,00</b>

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/1964.

As Notas de Empenho e respectivos pagamentos estão acompanhados de documentação comprobatória.

No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Diárias, constatamos que há Lei Municipal de Diária.

Os bens móveis e imóveis adquiridos ou alienados no exercício econômico e financeiro de 2009 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

### INVENTÁRIO

Os inventários dos materiais estocados em almoxarifado e dos bens patrimoniais não coincidem com os registros contábeis. As diferenças apuradas são as seguintes:

Especificação	Contabilidade	Inventário	Diferença
Almoxarifado	0,00	0,00	0,00
Bens Patrimoniais	R\$ 838.702,09	R\$ 838.702,09	0,00

Obs.: Não houve inventário do almoxarifado.

*[Handwritten signatures and notes]*



No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada.

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2009.

## PARECER

Com relação ao Poder Legislativo pode-se observar que o mesmo respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal, demonstrando regularidade na gestão orçamentária e financeira.

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle interno, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Exmo. Presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2009, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2009, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de parecer favorável as respectivas contas.

É o relatório e parecer.

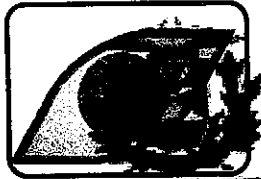
Itiquira-MT, 16 fevereiro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA  
Controladora Interna  
Portaria 104/2009

ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente do Legislativo  
Gestão 2009/2010



# Câmara Municipal de Itiquira - MT



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA



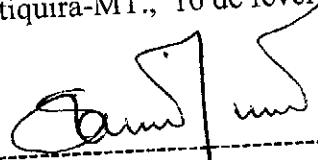
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA  
Gestão 2009 - 2010

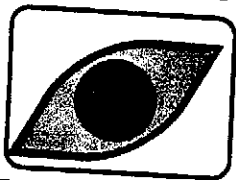
## DECLARAÇÃO

Eu, ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira e Santana Alves de Oliveira, natural de Itiquira-MT., nascido em 25 de março de 1960, portador do CPF 208.540.561-49, RG 75.300 SSP/MT., presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Declaro para os devidos fins, que estou Ciente da Contas Anuais e do Parecer Anual do Controle Interno da Câmara Municipal de Itiquira-MT., Exercício 2009.

Sendo a expressão da verdade e, para que surta efeitos legais, firmo a presente declaração.

Itiquira-MT., 16 de fevereiro de 2009.

  
-----  
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



**COMUNICADO**  
**EDITAL Nº 02-2010**

Conforme Edital 002/2010, de 17 de fevereiro 2010, A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, Sr. Ademir Alves de Oliveira, torna público que, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal, encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes, nas dependências da Câmara Municipal, as Contas Anuais do Poder Legislativo de Itiquira-MT., referente ao exercício 2009, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2010, no horário de expediente, compreendido das 12:00 as 18:00 horas (de segunda a sexta-feira).

Itiquira-MT., 17 de Fevereiro de 2010.

-----  
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

*Recebi em 19/02/10*

À  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ILMA.SRA.ALAIDES LUCIA DE CARVALHO SOUZA  
ITIQUIRA-MT.

UPERINTENDÊNCIA DA  
MPRENSA OFICIAL DO  
TADO DE MATO GROSSO

MAIL PARA PUBLICAÇÃO  
publica@iomat.mt.gov.br  
tblcacao@iomat.mt.gov.br

ENDIMENTO COMERCIAL  
das 9:00 hs às 17:00 hs

ONE: (65) 3613 – 8000

de publicação: 17/02/2010  
ia nº : 277110  
Oficial nº : 25261

SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO  
SAD

**EDITAL Nº 02--2010**

EDITAL Nº 02/2010  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, através de seu representante legal, torna público que em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, que encontram-se a disposição de quaisquer contribuintes, nas dependências da Câmara Municipal, as Contas anuais do Poder Legislativo de Itiquira, referente ao exercício 2009, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2010, no horário compreendido das 12:00 as 18:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
ADEMIR ALVES E OLIVEIRA  
PRESIDENTE GESTÃO 2009/2010

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

[www.iomat.mt.gov.br/imprimir.htm?id=277110&edi\\_id=2519](http://www.iomat.mt.gov.br/imprimir.htm?id=277110&edi_id=2519)

18/2/2010

23  
14



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE JUARA  
 ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 EXERCÍCIO DE 2009

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.771.000,00	1.771.000,00	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.772.760,00	1.772.760,00	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	1.771.000,00	1.771.000,00	
DUODECIMO DA CAMARA		1.771.000,00	1.771.000,00	CRÉDITOS ESPECIAIS			
INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO		1.760,00	1.760,00	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
<i>Subtotal</i>		1.772.760,00	1.772.760,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		1.760,00	1.760,00
DÉFICIT TOTAL	1.771.000,00		-1.771.000,00	DEVOLUÇÃO INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO		1.760,00	1.760,00
TOTAL	1.771.000,00	1.772.760,00	-1.771.000,00	<i>Subtotal</i>	1.771.000,00	1.772.760,00	1.760,00
				SUPERÁVIT TOTAL	1.771.000,00	1.772.760,00	1.760,00
				TOTAL	1.771.000,00	1.772.760,00	1.760,00

*Vanderlei Domingos Alves*  
 Coordenador Contábil  
 Portaria nº 45/09

*Handwritten mark*



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL LITQUIRA  
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO DE 2009

em R\$ - P. Contas U.G.

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA		ORÇAMENTARIA	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA REALIZADA		DESPESA EMPENHADA	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS	1.771.000,00	LEGISLATIVO	1.771.000,00
DUDECIMO DA CAMARA	1.760,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS	1.760,00
INSCRICAO DO CONCURSO PUBLICO		DEVOLUCAO INSCRICAO DO CONCURSO PUBLICO	
<b>Total da Receita Orçamentária</b>	<b>1.772.760,00</b>	<b>Total da Despesa Orçamentária</b>	<b>1.772.760,00</b>
EXTRA-ORÇAMENTARIA		EXTRA-ORÇAMENTARIA	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
CONTAS PENDENTES		CONTAS PENDENTES	
MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO	116.117,05	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO	116.117,05
DEPOSITOS		DEPOSITOS	
I.N.S.S	75.636,09	I.N.S.S	75.636,09
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	38.819,89	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	38.819,89
I.S.S.Q.N.	1.661,07	I.S.S.Q.N.	1.661,07
DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR		CANCELAMENTOS REALIZADOS	
DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS	20.000,00		
CANCELAMENTOS REALIZADOS			
<b>Total da Receita Extra-Orçamentária</b>	<b>136.117,05</b>	<b>Total da Despesa Extra-Orçamentária</b>	<b>116.117,05</b>
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
CAIXA		CAIXA	
CONTAS MOVIMENTO	2.105,18	CONTAS MOVIMENTO	22.105,18
CONTAS VINCULADAS		CONTAS VINCULADAS	
APLICACOES FINANCEIRAS		APLICACOES FINANCEIRAS	
<b>Total do Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>2.105,18</b>	<b>Total do Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>22.105,18</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.910.882,23</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.910.882,23</b>

Vanderlei Domingos Albe  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/08

27



MUNICÍPIO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2009

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas U.G.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR	
Bancos Contas Movimento	22.105,18	Restos a Pagar 2008 - N.Proc.	2.105,09
REALIZAVEL		Restos a Pagar 2009 - N.Proc.	20.000,00
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS		DEPOSITOS	22.105,09
DIVERSOS			
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>22.105,18</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>22.105,09</b>
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
CIRCULANTE		DIVIDA FUNDADA	
VALORES DIVERSOS		PROVISÕES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
CREDITOS			
PERMANENTE			
BENS MOVEIS			
Bens Permanente	271.626,55		
BENS IMOVEIS			
BENS IMOVEL			
	567.075,54		
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>838.702,09</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>838.702,09</b>
<b>ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)</b>	<b>838.702,09</b>	<b>PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)</b>	<b>838.702,09</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>R\$</b>
		ATIVO REAL LIQUIDO	838.702,18
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESPONSAB. POR TITULOS E BENS		CONTRAPARTIDA - RESPONSABIL. POR TITULOS E BENS	
BENS EM COMODATO		BENS EM COMODATO	
GARANTIAS E VALORES		CONTRAPARTIDA - GARANTIAS E VALORES	
CAUCOES		CAUCOES	
RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		CONTRAPARTIDA - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	
RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS		RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>860.807,27</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>860.807,27</b>



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE JUIRA  
ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EXERCÍCIO DE 2009

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)

VARIAÇÕES ATIVAS		RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA INTERFERÊNCIAS ATIVAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.772.760,00	1.772.760,00	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.119.480,45 598.716,73 52.802,82	1.771.000,00
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA		1.772.760,00	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA	1.760,00	1.772.760,00
<b>MUTAÇÕES PATRIMONIAIS</b>					
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BENS BENS MÓVEIS		52.802,82	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS		52.802,82	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS		
<b>INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
Titulos	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS DESINCORPORAÇÃO DE BENS		207,00
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA	207,00	207,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		1.825.562,82	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		1.772.967,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		52.695,82
TOTAL GERAL		1.825.562,82	Total Geral		1.825.562,82

Vanderlei Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE JIARA

ANEXO 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

EXERCÍCIO DE 2009  
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PPR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RECEITA		R\$	R\$	R\$	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
Déficit	TOTAL	1.718.197,18	1.718.197,18	1.119.480,45	1.718.197,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
Déficit	TOTAL	1.771.000,00	1.771.000,00	598.716,73	1.718.197,18
					52.802,82
					1.771.000,00
<b>RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					1.718.197,18
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					52.802,82
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>					1.760,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.772.760,00</b>
					<b>1.772.760,00</b>

*Vanderlei Domingos Alves*  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09

13





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
**ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964**  
**DESpesas POR ÓRGÃO/CONSOLIDAÇÃO GERAL**  
 EXERCÍCIO DE 2009  
 Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

**DESpesas POR ÓRGÃO**

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.718.197,18
3100.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
3190.03.00.00.00	PENSOES	1.860,00	
3190.09.00.00.00	SALARIO-FAMILIA		
3190.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	932.707,55	
3190.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	184.912,90	
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
3390.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	68.445,90	
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	137.843,09	
3390.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	27.000,00	
3390.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.832,99	
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	317.594,75	
4000.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4480.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		
4490.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.802,82	
		<b>TOTAL</b>	<b>1.771.000,00</b>

**RESUMO:** 01

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Interferencias Financeiras

1.771.000,00  
 1.760,00

**TOTAL GERAL**

**1.772.760,00**

*Vanderley Domingos Alves*  
 Coordenador Contábil  
 Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2009


(Adendo III, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
			TOTAL	
			TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)	1.772.760,00
			TOTAL GERAL	1.772.760,00

  
Vanderlei Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09

  
15



## ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 6 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2009

(Adendo V, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
POR ÓRGÃO

Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	55.262,31	1.715.737,69		1.771.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA		1.361.961,90		1.361.961,90
01 031 0001	GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL		1.361.961,90		1.361.961,90
01 031 0001 1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PODER LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE		1.361.961,90		1.361.961,90
01 032	CONTROLE EXTERNO		353.775,79		409.038,10
01 032 0001	GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL	55.262,31	353.775,79		409.038,10
01 032 0001 1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	55.262,31			52.802,82
01 032 0001 1002	AMPLIAÇÃO, REF. E MELHORAMENTO NO PRÉDIO DA	52.802,82			2.459,49
01 032 0001 2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	2.459,49			269.545,79
01 032 0001 2170	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA -		269.545,79		84.230,00
01 032 0001 2171	CONTRIBUIÇÃO AO IBAM		84.230,00		
	TOTAL	55.262,31	1.715.737,69		1.771.000,00
	TOTAL				1.771.000,00
	TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				1.760,00
	TOTAL GERAL				1.772.760,00

  
Vanderlei Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09

**ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

CNPJ: 00.176.362/0001-38

**ANEXO 7 DA LEI 4.320/64****EXERCÍCIO DE 2009**

(Adendo VI, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PROJETOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>ESPECIAIS</b>	<b>TOTAL</b>
01	LEGISLATIVA	55.262,31	1.715.737,69		1.771.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA		1.361.961,90		1.361.961,90
01 031 0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL		1.361.961,90		1.361.961,90
01 031 0001 1003	AQUISICAO DE VEICULO PARA O PODER LEGISLATIVO				
01 031 0001 2001	MANUTENCAO DO GABINETE DO PRESIDENTE				
01 032	CONTROLE EXTERNO		1.361.961,90		1.361.961,90
01 032 0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	55.262,31	353.775,79		409.038,10
01 032 0001 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL	55.262,31			409.038,10
01 032 0001 1002	AMPLIACAO, REF. E MELHORAMENTO NO PREDIO DA	52.802,82			52.802,82
01 032 0001 2002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA	2.459,49			2.459,49
01 032 0001 2170	ENCARGOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA -		269.545,79		269.545,79
01 032 0001 2171	CONTRIBUICAO AO IBAM		84.230,00		84.230,00
	TOTAL	55.262,31	1.715.737,69		1.771.000,00
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)				1.760,00
	TOTAL GERAL				1.772.760,00

  
Vandenei Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 8 DA LEI 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2009

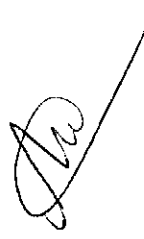
(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS  
E SUBFUNÇÕES CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL	1.361.961,90		1.361.961,90
01 032	CONTROLE EXTERNO			
01 032 0001	GESTAO PUBLICA TRANSPARENTE E RESPONSAVEL			
	TOTAL	409.038,10		409.038,10
	TOTAL INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSO)	1.771.000,00		1.771.000,00
	TOTAL GERAL			1.760,00
				1.772.760,00

  
Vanderlei Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2009

(Adendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.771.000,00							
TOTAL	1.771.000,00							



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2009

(Adendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
TOTAL								



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ. 00.176.362/0001-38

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

exercício de 2009

(Adendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES								
TOTAL								

21





ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64  
exercício de 2009

(Acendo VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS/FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.771.000,00
TOTAL						1.771.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 9 DA LEI 4.320/64


exercício de 2009

(Adendó VIII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985)

em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

TOTAL	1.771.000,00
TOTAL INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)	1.760,00
TOTAL GERAL	1.772.760,00

  
Vanderley Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09



ESTADO DE MATO GROSSO - CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CNPJ: 00.176.362/0001-38

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2009

(Adendo VII, a Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985)

Em R\$

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA			DIFERENÇAS				
			ANTERIOR	NO MÊS	ANULADA NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS	
000000000000	SOMA DAS									
	NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO DE RECEITA PARA O PERÍODO									
	TOTAL DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (INGRESSOS)		1.569.760,00	203.000,00			203.000,00	1.772.760,00		
	TOTAL GERAL		1.569.760,00	203.000,00			203.000,00	1.772.760,00	1.772.760,00	

*Vanderlei Domingos Abue*  
 Coordenador Contábil  
 Portaria nº 45/09

20

ANEXO Nº 11 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - (ATE 12/2009)

C O D I G O S	T I T U L O S	A U T O R I Z A D A R S			R E A L I Z A D A R S			D I F E R E N C A S R S D O S T O T A I S
		CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	CREDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	T O T A L	ANTERIOR	EMPENHADO NO MES	ANULADO NO MES	
01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	834.505,15		834.505,15	750.871,56	83.633,59		834.505,15
01.031.0001.1003-449052000000	GABINETE DO PRESIDENTE	158.674,00		158.674,00	142.715,87	15.958,13		158.674,00
01.031.0001.2001-319010000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.445,90		68.445,90	66.950,03	1.495,87		68.445,90
01.031.0001.2001-339014000000	OBRIGACOES PATRONAIS	120.886,35		120.886,35	119.748,80	1.137,55		120.886,35
01.031.0001.2001-339036000000	DIARIAS - CIVIL	27.000,00		27.000,00	27.000,00			27.000,00
01.031.0001.2001-339035000000	MATERIAL DE CONSUMO	18.201,99		18.201,99	17.497,00	704,99		18.201,99
01.031.0001.2001-339036000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	134.248,51		134.248,51	131.824,91	2.423,60		134.248,51
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA							
01.031.0001.2001-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	1.361.961,90	0,00	1.361.961,90	1.256.608,17	105.353,73	0,00	1.361.961,90
1.002	SECRETARIA DA CAMARA	52.802,82		52.802,82	52.802,82			52.802,82
1.032.0001.1001-449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.459,49		2.459,49	2.459,49			2.459,49
1.032.0001.1002-339036000000	MATERIAL DE CONSUMO							
1.032.0001.1002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA							
1.032.0001.1002-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA							
1.032.0001.1002-449051000000	OBRAS E INSTALACOES							
1.032.0001.2002-319003000000	PENSOES	1.860,00		1.860,00	1.860,00			1.860,00
1.032.0001.2002-319009000000	SALARIO-FAMILIA							
1.032.0001.2002-319011000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.202,40		98.202,40	98.202,40			98.202,40
1.032.0001.2002-319013000000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.238,90		26.238,90	26.629,68		390,78	26.238,90
1.032.0001.2002-339036000000	MATERIAL DE CONSUMO	14.497,25		14.497,25	14.497,25			14.497,25
1.032.0001.2002-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.551,00		29.551,00	29.551,00			29.551,00
1.032.0001.2002-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	99.196,24		99.196,24	99.704,49	589,95		99.196,24
1.032.0001.2170-339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80,00		80,00	80,00			80,00
1.032.0001.2170-339039000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	84.150,00		84.150,00	81.150,00	3.000,00		84.150,00
	TOTAL DA UNIDADE ORCAMENTARIA	409.038,10	0,00	409.038,10	406.937,13	3.593,95		409.038,10
	TOTAL DO ORCAO	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00	1.663.545,30	108.947,68		1.771.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00	1.663.545,30	108.947,68		1.771.000,00
	TOTAL DE INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (EGRESSOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	TOTAL GERAL	1.771.000,00	0,00	1.771.000,00	1.663.545,30	110.707,68		1.772.760,00


ATA: Conforme orientacoes do SIN, sao desconsideradas na consolidacao, os valores decorrentes de cancelamentos intra-governamentais (interferencias financeiras).

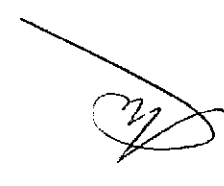
*Vanderlei Domingos Alves*  
Coordenador Contabil  
Portaria nº 45109

*Handwritten signature*

Emitido até o mês de: Dezembro/2009.

DIVIDA FUNDADA INTERNA										
LEIS	DESCRICAO	AUTORIZACOES		VALOR EMISSAO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCICIO SEQUINTE	
		PARCELAS	DATA			EMISSAO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
/	Sem Movimentacao	Tot.	Pagas							
	TOTAL									
TOTAL GERAL										

  
 Vanderlei Domingos Alves  
 Coordenador Contabil  
 Portaria nº 45/09



ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
EXERCÍCIO DE 2009

Emitido até o mês de: Dezembro/2009.

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2008 - NÃO PROCESSADOS	2.105,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,09
R.P. de 2009 Não Processados	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
R.P. de 2009 Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	2.105,09	20.000,00	0,00	0,00	0,00	22.105,09
DEPOSITOS						
I.N.S.S	0,00	75.636,09	0,00	75.636,09	0,00	0,00
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00	38.819,89	0,00	38.819,89	0,00	0,00
I.S.S.Q.N.	0,00	1.661,07	0,00	1.661,07	0,00	0,00
SALÁRIO FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	0,00	116.117,05	0,00	116.117,05	0,00	0,00
Subtotal:	2.105,09	136.117,05	0,00	116.117,05	0,00	22.105,09
TOTAL	2.105,09	136.117,05	0,00	116.117,05	0,00	22.105,09
TOTAL GERAL	2.105,09	TOTAL (b+c)	136.117,05	TOTAL (d+e)	116.117,05	22.105,09

  
Vanderlei Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09



RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS / NÃO PROCESSADOS  
GERAL

Restos do período de: 01/01/2008 até 31/12/2009

EMPENHO-TIPO	DATA	CODIGO GERAL	CREDOR	VALOR A PAGAR	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
Exercício de.....: 2008						
000265/2008-2	1/07/2008	0001-01.002.01.031.0001.1002-449051000000	CONSTRUTORA ITIQUIRA LTDA	2.105,09	0,00	2.105,09
Total do Exercício.....:				2.105,09	0,00	2.105,09
Exercício de.....: 2009						
000006/2009-2	15/01/2009	0007-01.001.01.031.0001.2001-339039000000	ADVANCED COM. PLANEJ. CONST. E	20.000,00	0,00	20.000,00
Total do Exercício.....:				20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral.....:				22.105,09	0,00	22.105,09

  
Vanderlei Domingos Alves  
Coordenador Contábil  
Portaria nº 45/09





**DECLARAÇÃO**

Para fins de justificativa, do Item 11 (relação dos restos a pagar pagos no exercício, em ordem seqüencial de numero de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários), declaramos que não houve pagamentos desta natureza.

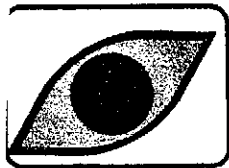
Itiquira-MT., 16 de Fevereiro de 2010.

-----  
**ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
**PRÉSIDENTE.**

-----  
**VANDERLEI DOMINGOS ALVES**  
**COORDENADOR CONTABIL**

24  
f





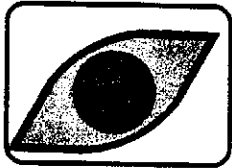
## DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 12 (relação dos restos a pagar cancelados no exercício, em ordem seqüencial de numero de empenhos/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários), declaramos que não houve cancelamentos de restos.

Itiquira-MT., 16 de Fevereiro de 2010.

-----  
**ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE.**

-----  
**VANDERLEI DOMINGOS ALVES**  
**COORDENADOR CONTABIL**



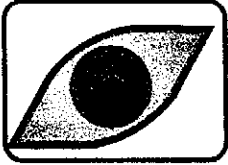
## DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 13 (Justificativa dos cancelamentos de restos a pagar), declaramos que não houve cancelamentos de restos.

Itiquira-MT., 16 de Fevereiro de 2010.

-----  
**ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE.

-----  
**VANDERLEI DÓMINGOS ALVES**  
COORDENADOR CONTABIL




## DECLARAÇÃO

Para fins de justificativa, do Item 14 (NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO: DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS), declaramos que 2009 não era o último ano de mandato.

Itiquira-MT., 16 de Fevereiro de 2010.

  
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE.

  
VANDERLEI DOMINGOS ALVES  
COORDENADOR CONTÁBIL